

**ATA DE SESSÃO 02**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

**Processo Administrativo nº 135299/2022**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Às 08 horas do dia 28 de setembro de 2022, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 118, de 20 de maio de 2022, composta pelos servidores **Taynara Cardoso Barbosa** - Presidente da CPL, **Wagner de Souza Cavalcante**- Secretário da CPL e **Jacqueline Silva Campos** – Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 07/2022, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, pra execução de serviços de continuidade da Construção da Creche tipo B, localizada na Rua 21, nº 370, Setor Aeroporto 2ª etapa, em Piracanjuba/GO, atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva nº 0665/2020, conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

As empresas habilitadas para a abertura dos envelopes foram:

a) **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.585.148/0001-94 localizada na Rua 07, nº 181, Sala 01, Bairro Marechal Rondon – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão;

b) **CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.294.597/0001-76, localizada na Avenida Santana, nº 53, Setor Rodoviário – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão;

c) **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.640/0001-31, localizada na Rua C-7, nº 273, Estância Itanhangá – Caldas Novas/GO, neste ato representado pelo Sr. Romeu Antônio Sartor, inscrito no CPF sob o nº 303.902.140-00.

Após uma tolerância de 05 (cinco) minutos, foram abertos os envelopes de propostas, envelopes estes que ficaram sobre a guarda do Departamento de Licitações do Município de Piracanjuba os quais permaneceram devidamente lacrados até sua abertura.

Abaixo tabela com valores apresentados pelas empresas em suas propostas:



Empresa	Valor Proposto
FCR CONSTRUÇÕES EIRELI	RS 554.933,55 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA	RS 527.149,97 (Quinhentos e vinte e sete mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA	RS 529.182,33 (Quinhentos e vinte e nove mil cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)


Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação considerou que todas foram classificadas.

A proposta mais vantajosa para o Município de Piracanjuba/ GO, dentre as propostas classificadas foi a da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.294.597/0001-76 com valor de **RS 527.149,97** (Quinhentos e vinte e sete mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

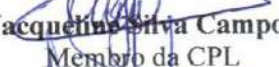
Abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

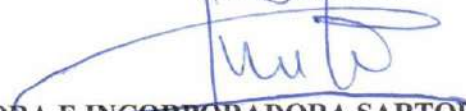
Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022

  
**Taynara Cardoso Barbosa**  
Presidente da CPL

  
**Wagner de Souza Cavalcante**  
Secretário da CPL

  
**Jacqueline Silva Campos**  
Membro da CPL

  
**CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA**  
Romeu Antônio Sartor  
Representante Legal